

200  
A

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

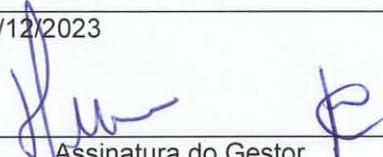
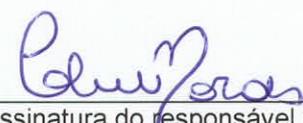
<b>Processo nº:</b> 2021/26492	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>OSC: Centro Educativo Cantinho da Luz</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: “ INOVANDO COM TECNOLOGIA ”</b>		
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 42/2021
<p>Período: 12 meses a contar de 27/01/2022 data em que o recurso entrou na conta da entidade conforme Fl. 33 do Processo.</p> <p>Metas: Atendimento parcialmente de crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família ou Beneficiários do BPC.</p>		
Valor Repassado no período: R\$ <b>19.166,65</b>		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. Promovendo a inclusão digital das crianças e adolescentes através de processo educativo e gradual conforme cronograma apresentado pela entidade.</p>		
<p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu ao <b>Centro Educativo Cantinho da Luz</b> o valor de R\$ <b>19.166,65</b>, para pagamento de recursos humanos, material de expediente, encargos sociais, e gás para a produção de lanches.</p>		
<p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p>		
<p>4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.</p>		
<b>CONCLUSÃO</b>		

201

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

( x ) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e restitui a Administração Pública o valor de R\$ 7,50 conforme guia de recolhimento constante nas paginas 196 e 197.

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.**

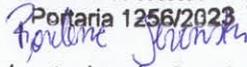
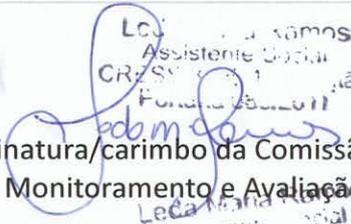
Data: 12/12/2023	Data:
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 206411	CPF: 638.376.320-53

204  
A

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO  
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 2045/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas, apresentado pela gestora.

Erechim, 12 de dezembro de 2023.

 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 21960 CPF: 015370010-60
<p>Rosilene Jevinski Chefe do Setor do Cadastro Único Portaria 1256/2023</p>  Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20261 CPF: 66434602049
 Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 22435 CPF: 183.182.460-04

**CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA :**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data:	18/04/2024
CPF:	647.065.830-04
Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:	